



Nº EDITAL: 000001 / 2026
EMIÇÃO: 28/01/2026
SECRETARIA: CÂMARA DE VEREADORES

Objetivo: Locação de prédio para instalações da Câmara Municipal de Vereadores

Justificativa:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O PRESENTE CONTRATO DE ALUGUEL SE FAZ NECESSÁRIO POIS A CAMARA ESTÁ INSTALADA NESTE LOCAL , E AQUI NESTA ESTRUTURA POSSUI TODA A MOBILIA INSTALADA .

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o último processo licitatório para o mesmo objeto.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 09, de 26/01/2024, que "Regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo do Município de Doutor Maurício Cardoso-RS."

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 2º do mesmo art. 40, estabelece que deverão ser considerados a viabilidade da divisão do objeto em lotes; o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, a fim de buscar a ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.